

**ATA**

1  
Z  
J  
A  
M  
D  
R

da Primeira Reunião de Funcionamento

da Assembleia de Freguesia

de

CASTRO MARIM

do

Concelho

de

CASTRO MARIM



## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM


  
 Dr.  
 J. G.  
 J. M. V.  
 J. M. V.  
 J. M. V.  
 J. M. V.  
 J. M. V.

### ATA

#### DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO

#### DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

-----Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no edifício da Biblioteca Municipal de Castro Marim, em conformidade com o preceituado no nº.1 e seguintes, do artigo 9º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, reuniu sob a presidência do Sr.Vitor Manuel Gaspar Esteves, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta Freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia vinte e nove de setembro, a ASSEMBLEIA DESTA FREGUESIA, eleita para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais.-----

Aberta a reunião, pela mencionado cidadão da lista mais votada, Vítor Manuel Gaspar Esteves (PS) , verificou-se estarem presentes os seguintes membros: - Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira (PS); Andrelino Cabrita Pena (PS); António Manuel Gomes Saloio (PS); Diane Currito Romão Valentim (PS); José Manuel Cavaco Cabrita (PSD); Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes (PSD); Jorge Anibal Limpo de Lacerda Correia da Silva (PSD) - António Eduardo Madeira Mestre (PSD)-----

Na ausência de disposição regimental, foi proposto por Vítor Manuel Gaspar Esteves que as eleições a que se referem o nº 1 do artigo 9º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, fossem feitas por lista conforme estipulado pelo nº 2 do artigo 9º. da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

## -----I – ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Pelo referido cidadão que presidia foi então enunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, face à eleição geral citada.

Por proposta do Senhor Presidente da Junta, e dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 artigo 9º. da já citada Lei, foi apresentada uma lista com os nomes de Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e Andrelino Cabrita Pena.

Posta a lista a votação verificou-se o seguinte resultado: cinco votos a favor e quatro votos brancos.

Nestas circunstâncias foram considerados eleitos para desempenharem as funções de vogais da Junta de Freguesia a Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e Andrelino Cabrita Pena.

Após este ato, ficou constituído o elenco que irá compor o órgão executivo da Junta de Freguesia, pelo que nos termos do n.º 5 do artigo 9º., os membros da Assembleia de Freguesia, Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e Andrelino Cabrita Pena foram substituídos dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, continuando contudo o cidadão Vítor Manuel Gaspar Esteves, na qualidade de cabeça de lista mais votada a presidir os trabalhos, conforme determina o nº.1 do artigo 9º., da Lei anteriormente invocada, sendo por isso chamados à efectividade de funções para os substituir, os seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pela lista (PS) a que aqueles pertenciam: Diane Currito Romão Valentim, trinta e quatro anos de idade, portadora do Cartão de Cidadão nº11457464 2ZZ8, com validade até 28/05/2018, filha de Joaquim Branco Romão e Maria Conceição Godinho Currito, assistente operacional, natural de Besançon, França, residente na Urbanização Quinta da Cerca, Lote nº 120-Castro Marim; José António Gomes dos Santos, setenta anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº379458, emitido em 27/12/2007, passado pelo Arquivo de Identificação de Faro, com validade até 27/11/2018, filho de António Martins Santos e Alice Mártires Gomes, aposentado, natural da freguesia Castro Marim, residente na Rua 25 de Abril, nº113- Castro Marim;

## -----II – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA -----

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a legitimidade e identidade dos respetivos cidadãos, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da «MESA» respetiva, composta por três membros: Presidente; Primeiro Secretário e Segundo

Secretário.

Pelo Partido Socialista, foi apresentada uma proposta composta por os seguintes membros: António Manuel Gomes Saloio (PS); Diane Currito Romão Valentim (PS); José António Gomes Santos (PS).

Tendo-se procedido à votação verificou-se o seguinte resultado: cinco votos a favor quatro votos brancos.

Face a estes resultados foi considerada eleita, a Lista do Partido Socialista para a MESA DA ASSEMBLEIA desta Freguesia, para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete.

As listas passam a fazer parte integrante desta ata.

Assim, o cidadão que até ai presidiu aos trabalhos, ou seja o que encabeçava a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à Mesa acabada de eleger, prosseguindo os trabalhos depois de ter sido chamado para substituir o Presidente da Junta, que agora deixava a reunião, o cidadão Joaquim Manuel Torrado Evangelista, 46 anos de idade, portador do Cartão de Cidadão nº.07639251 1ZZ6, com validade até 06/02/2017, filho de Manuel Francisco Dores Evangelista e Maria Antónia Ângela Torrado Evangelista, empregado de comércio, natural da freguesia e concelho de Castro Marim, residente na Urbanização Horta do Vinagre, Lote 7, 2º Esqº.- Castro Marim Joaquim, filho de Castro Marim, que estava posicionado na lista do PS em 8º lugar, e de ter sido verificada a sua identidade e legitimidade.

### **III- REGIMENTO**

O Senhor Presidente da Assembleia, António Manuel Gomes Saloio perguntou se havia alguma proposta de regimento.

Não tendo sido apresentada qualquer proposta, foi pelo Senhor Presidente informado, que de acordo com o nº. 6 do artigo 9º. da Lei que regeu este ato, que continuará em vigor o Regimento anteriormente aprovado.

### **IV – FALTAS**

Não houve faltas.

Dada a necessidade de se proceder á aprovação da ata, foram suspensos os trabalhos para elaboração da mesma.

Reatada a reunião foi posta à aprovação a presente ata, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----V- ENCERRAMENTO -----

-----Nada mais haverendo a tratar nesta reunião a mesma foi declarada encerrada pelo Senhor Presidente da Mesa pelas vinte e duas horas e dez minutos, e eu,<sup>Dame</sup>

<sup>Lurito Ribeiro Valente</sup>

a subscrevi.

----- O Presidente da Junta: *Vítor Ferreira Pinto Esteves*

----- O Presidente da mesa: *António Manuel Gomes Salas*

----- 1º. Secretário: *Dame Lurito Ribeiro Valente*

**LISTA A**

**Vogal da Junta de Freguesia de Castro Marim - Maria Filomena Correia  
Ribeiro Pena Madeira**

**Vogal da Junta de Freguesia de Castro Marim - Andrelino Cabrita Pena**

## **LISTA A**

***Presidente de Assembleia de Freguesia de Castro Marim*** - António  
Manuel Gomes Saloio

***1º Secretário de Assembleia de Freguesia de Castro Marim*** – Diane  
Currito Romão Valentim

***2º Secretário de Assembleia de Freguesia de Castro Marim*** – José  
António Gomes Santos